



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 39/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ÁREA
PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE
ESPORTES EM SÃO SEBASTIÃO DE
RECREIO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de área para construção da quadra de esportes na Comunidade de São Sebastião de Recreio, neste Município.

A justificativa ora exposta recai sobre a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de São Sebastião de Recreio, que beneficiará toda a Comunidade, tendo em vista que estão impossibilitados de participem de atividades esportivas em razão de não disporem de uma quadra de esporte próximo a sua localidade.

A comunidade em questão não possui alternativas para a prática esportiva e a quadra poliesportiva se tornaria mais uma opção de lazer para a população, atendendo aos anseios de todos, sendo a aquisição da área o primeiro e importante passo para essa conquista.

Tendo consciência de quão benéfico é a prática esportiva numa comunidade, sobretudo como forma de inclusão social, solicito que seja analisada a possibilidade de se tornar viável esta presente Indicação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Este apelo é de todos os moradores de São Sebastião de Recreio e pela importância do pleito, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense, bem como requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

18 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal

